



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI Nº207/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/ PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí aprovou e sanciono a seguinte propositura legal:

CONSIDERANDO a construção de nova edificação pública da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí que necessita ser nomeada;

CONSIDERANDO a marcante importância da personalidade homenageada, que desempenhou altas funções na vida educacional dos Municípios, conforme art. 169, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

ART. 1º - Fica o prédio público municipal da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Luiz Cunha Nogueira, nesta cidade de Cristalândia do Piauí, denominado **"PROFESSOR AUGUSTO JOSÉ NOGUEIRA"**.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 16 de dezembro de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL